

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 10/11/2020  
ATA N.º 21/2020**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 20/2020 de 20 de outubro de 2020 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Apresentação do Projeto da Immunethep relativo aos trabalhos de desenvolvimento da vacina de combate à Covid 19	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
2	Apresentação de uma solução terapêutica desenvolvida pela Crioestaminal de tratamento à Covid-19	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	Apresentação do projeto Academia de Biotecnologia	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Relatório e Contas do 1.º semestre de 2020, com relatório e parecer do fiscal único / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
5	Limpeza Urbana / Celebração de Contrato-Programa/Gestão para o ano de 2021 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato – Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2021, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 397.000,00€ (trezentos e noventa e sete mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2021, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido ContratoPrograma/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

6	<p>Transportes Urbanos de Passageiros / Celebração de Contrato-Programa /Gestão para o ano de 2021 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.</p>	<p>A Câmara, por maioria e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do ContratoPrograma/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2021, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede e principais áreas urbanas do Município de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2021, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido ContratoPrograma/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. Votou contra o Sr. Vereador Arquiteto Gonçalo Magalhães. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
7	<p>Quinta Agrícola Biológica / Celebração de ContratoPrograma/Gestão para o ano de 2021 entre o Município de Cantanhede e a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e 21/2020 Social de Cantanhede, E.M.-S.A.</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2020, tendo em vista a exploração da Quinta Agrícola Biológica, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2021, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

8	Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes / Celebração de Contrato-Programa /Gestão para o ano de 2021 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2021, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 617.000,00€ (seiscentos e dezassete mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2021, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
9	Medidas preventivas COVID-19 – Cemitério Municipal de Cantanhede e Eventos de Cariz Religioso e Culto nos Finados e Dia de Todos os Santos / Ratificação de Despacho	A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar todos os procedimentos efetuados no âmbito do referido despacho, proferido pela Senhora Presidente da Câmara, pelos fundamentos constantes naquele documento.-----
10	Assinatura de adenda ao Contrato de Auxílio Financeiro no âmbito do Fundo De Emergência Municipal / “Furacão Leslie” / Ratificação / do Gabinete da Modernização do Estado e Administração Pública	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Folha N.º 194 Reunião de 10/11/2020 Ata N.º 21/2020 setembro, por unanimidade, deliberou ratificar a Adenda ao contrato de auxílio financeiro subscrito em 26/10/2020 pela Senhora Presidente da Câmara celebrado entre o Município de Cantanhede e o Ministério da Modernização do Estado e Administração Pública, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – Furacão Leslie, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

11	Reunião de professores / Cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / ratificação de despacho / da SPRC – Direção Distrital De Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/10/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à SPRC – Direção Distrital de Coimbra, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas no valor de 23,67 €, para a realização de uma reunião de professores, levada a efeito no dia 29/10/2020, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>
12	Apresentação de Projeto / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da E.T.P.C. – Escola Técnico Profissional de Cantanhede, LD. <sup>a</sup> .	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/10/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à E.T.P.C – Escola Técnico Profissional de Cantanhede, Ld.<sup>a</sup>, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas no valor de 5,07 €, para a apresentação de um projeto, levado a efeito no dia 14/10/2020, entre as 11:00h e as 12:30h, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>
13	Torneio Regional de Infantis e Juvenis / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Da Associação de Natação de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor global de 646,08 €, à Associação de Natação de Coimbra, para a realização do Torneio Regional de Infantis e Juvenis a levar a efeito nos dias 14 e 15 de novembro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

14	Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar / Concurso Público / Construção / Beneficiação / Reparação De Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), Por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação Folha N.º 197 Reunião de 10/11/2020 Ata N.º 21/2020 prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro deliberou: 1) Proceder à não adjudicação da “Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB 1 de Febres”, nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 79.º, do novo Código dos Contratos Públicos, pelos fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro; 2) Proceder à revogação da decisão de contratar dada a não adjudicação do procedimento, nos termos do número 1, do artigo 80.º, do novo Código dos Contratos Públicos; 3) Anular o cabimento efetuado para o referido procedimento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
15	Contratação de empréstimo de longo prazo no valor de 3.350.000,00 € (três milhões trezentos e cinquenta mil euros), destinado à Requalificação da Rede Viária do Concelho – 2.ª Fase	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou autorizar a contratação de empréstimo de longo prazo no valor de 3.350.000,00 € (três milhões trezentos e cinquenta mil euros), destinado à requalificação da rede viária do concelho – 2.ª fase, pelo que aprovou as condições financeiras relativas à contratação do mesmo, bem como a consulta às instituições financeiras supra mencionadas, nos precisos termos e condições preconizados na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
16	Aditamento à Deliberação Camarária de 02/06/2020 / Aquisição de terreno para a Zona Industrial de Cantanhede / Maria José dos Santos Colaço Fernandes Catarino	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou, em aditamento à deliberação do Executivo Camarário de 02/06/2020, adquirir o terreno necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8653, da Freguesia de Cantanhede, na qual se encontra inscrito, pela AP. 1881 de 2013/04/24, um ónus de servidão administrativa a favor da SIMRIA – Saneamento Integrado dos Municípios da Ria S.A, conforme A.P 1881 de 2013/04/24, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



## Departamento Administrativo e Financeiro

17	Dívida de lugar de terrado por parte de Mavilde Mira Vieira de Sousa / Extinção do Processo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou proceder ao arquivamento definitivo do processo em causa por extinção, de acordo e com os fundamentos de facto e de direito constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Processo n.º 441/20.7BECBR / Ação Administrativa / Autora: Transtdf, Ld. <sup>a</sup> / Réu: Município de Cantanhede / Nomeação de Advogado / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 441/20.7BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autora TransTDF, Ld.<sup>a</sup> e Réu o Município de Cantanhede; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
19	Alienação de árvores abatidas por motivos de risco de queda no Parque de Merendas na Praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa Óscar Maia, Ld.<sup>a</sup>, do material lenhoso, com a respetiva remoção dos resíduos pelo valor de 120,00 € (IVA autoliquidado) nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
20	Projeto de arquitetura com propriedade horizontal – Reconstrução e demolição – Habitação, Comércio e Serviços / Rua Marquês de Pombal, Cidade de Cantanhede / Albino da Silva Freitas / Indemnização	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar o valor do orçamento proposto para a realização da obra de conduta pública de águas pluviais sita na Rua Marquês de Pombal, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no montante de 21.590,00 € + IVA, conforme Auto de Vistoria datado de 22/09/2020 devendo a construção ser assumida, pelo proprietário e a Câmara Municipal proceder à indemnização no valor de 21.590,00€ + IVA, devendo ser autorizado o acesso à conduta e constituída a respetiva servidão administrativa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

## Departamento Administrativo e Financeiro

21	Suspensão do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede e Estabelecimento Simultâneo de Medidas Preventivas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo//Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede e do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede e estabelecimentos simultâneos de Medidas Preventivas, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
22	Processo N.º 1343/2020 / Certidão de Compropriedade / Cabeçada Grande / Freguesia de Febres / de António dos Santos Quinta	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. António dos Santos Quinta, referente ao prédio localizado em Cabeçada Grande, Freguesia de Febres, Concelho de Cantanhede inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo 3569º e descrito na CRP de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Processo n.º 16/2020 / 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/03 / Rua Quinta da Boavista (Chão do Conde) – Cidade de Cantanhede / Sandra Maria Carvalho de Oliveira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/03, sito na Rua Quinta da Boavista (Chão do Conde), Lote n.º 5, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da informação técnica prestada em 07/08/2020 pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Processo n.º 79/2019 / 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 15/2004 / Vila e Freguesia de Febres / Carlos Manuel Lote Fernandes	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 15/2004, sito no Parque Desportivo de Febres, Lote n.º 33, na Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação técnica, prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana em 22/07/2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

25	Processo n.º 39/2020 / 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 01/2004 / Rua São José, Lote n.º 2 na Cidade de Cantanhede / Joaquim Torres Bessa	. A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2004, de 20/01, sito na Rua de São José, Lote n.º 2, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação técnica, prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana em 25/08/2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Processo n.º 1172/2020 / Licença Administrativa / Rua Humberto Delgado, Lote 7/3 na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Maria Teresa Geraldo Carvalho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, cuja implantação é excedida à razão de 3%, respeitante ao processo n.º 1172/2020, referente ao licenciamento de uma moradia unifamiliar, a edificar na Rua General Humberto Delgado, Lote 7/3, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Processo n.º 1260/2020 / Aprovação de Propriedade Horizontal e Licença Administrativa / Lote n.º 78 / Loteamento da Expansão Norte – Praia da Tocha / Freguesia da Tocha / De Carlos Fernando Cardoso Buco	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Aprovar a Propriedade Horizontal do prédio sito na Rua das Camarinhas, Lote n.º 78 no Loteamento da Expansão Norte da Praia da Tocha, Freguesia da Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6012/20010405, Freguesia de Tocha e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3854, daquela Freguesia, nos termos requeridos e conforme informação prestada por aquele Departamento, mandando certificar em conformidade; 2) Aprovar a licença administrativa, cuja área de construção é excedida à razão de 3%, respeitante ao processo n.º 1260/2020, referente ao licenciamento do prédio, a edificar no referido loteamento, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



28	Processo n.º 1370/2020 / Loteamento Expansão Norte - Lote N.º 75 – A / Praia da Tocha / Daniela Sofia Carvalheiro Buco	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou; 1) Autorizar o cancelamento do pacto de preferência, face ao cumprimento das condições de compra e venda constantes do registo da Folha N.º 9 Reunião de 10/11/2020 Ata N.º 21/2020 Conservatória de Registo Predial de Cantanhede, pela AP. 2345 de 2009-01-28 do lote 75, fração A, da Expansão Norte da Praia da Tocha, requerido por Daniela Sofia Carvalheiro Buco, uma vez que se verificam os pressupostos exigidos para tal, nomeadamente ter sido emitido alvará de licença de utilização n.º 159/2013, em 30/10/2013 para a respetiva edificação; 2) Autorizar o cancelamento do pacto de preferência e cláusulas registadas na Conservatória de Registo Predial de Cantanhede, no que concerne aos lotes número 36 a 40 inclusive, número 55 e 56 e número 66 a 84 inclusive, desde que se mostre concluída a construção respeitante ao respetivo lote e emitido o correspondente alvará de licença de utilização, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
29	Abertura de Procedimento através de Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), por empreitada: Ampliação e requalificação da EB1 de Febres"	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres" pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio e a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
30	Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual do Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), por empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres"	<i>A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para a "Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB 1/ CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

## Departamento Administrativo e Financeiro

31	Abertura de Procedimento através de Concurso Público para: "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, Por Empreitada"	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e bancada, por Empreitada" pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio e a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual do Concurso Público para: "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, Por Empreitada"	<i>A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para a "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e bancadas, por Empreitada", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede Por Empreitada / Prorrogação de Prazo / da Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Ld. <sup>a</sup>	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo graciosa para realização da obra "Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada", até ao dia 18 de dezembro de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	Comissão Municipal de Trânsito – Ata n.º 1/2020	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por Folha N.º 19 Reunião de 10/11/2020 Ata N.º 21/2020 unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

## Departamento Administrativo e Financeiro

35	Catraia – Marés de Arte Sustentável / Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com o projeto Catraia – Marés de Arte Sustentável na Praia da Tocha, que decorreu entre os dias 22 e 30 de agosto do corrente ano e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em Folha N.º 20 Reunião de 10/11/2020 Ata N.º 21/2020 minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Proposta de Protocolo Institucional a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação CIOFF	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo Institucional a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação CIOFF Portugal cujo objetivo visa integrar o Município de Cantanhede como Membro Apoiante do CIOFF, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.-----</i>
37	Normas de utilização e funcionamento das Instalações Desportivas de Gestão Municipal do Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Desporto deliberou aprovar as normas de utilização e funcionamento das instalações desportivas de gestão municipal do Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.-----</i>
38	Regulamento Municipal de atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 3.º Trimestre de 2020 / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 3.º trimestre de 2020, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</i>
39	Proposta de Juizes Sociais	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde deliberou aprovar a lista de candidatos a Juiz Social, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.-----</i>

40	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Parcerias celebradas para a Gestão das Atividades de Animação e de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar do Concelho / Ano letivo 2020-2021 / Retificação da Deliberação de 18/08/2020	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 18/08/2020 no que concerne ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Cantanhede e a Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, respeitante aos valores aprovados e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar a assunção de novos valores a pagar com acerto do mês de setembro às seguintes entidades: APEBA - Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã – 1.978,00€; Associação de Pais do Jardim de Infância N.º 1 Cantanhede – 2.975,00€; Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e Escola do 1.º CEB de Cordinhã – 1.064,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1 Ciclo com J.I de Ourentã – 1.109,00€; Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça – 1.199,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Rede Pública de Murte de – 1.251,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Febres – 3.851,00 €; Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2,3 Sec. João Garcia Bacelar da Tocha – 2.278,00€; Comissão de Melhoramentos de Vilamar – 824,00€, Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins – 1.236,00€; perfazendo um valor total de 18.170,00€ (dezoito mil cento e setenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima / Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Juventude e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.060,30 € à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima destinado a participar nas despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 10 a 24 de novembro De 2020	A Câmara tomou conhecimento.-----